REQUERIMENTO Nº 2240/2024.

AUTOR: VEREADOR WANDERLEY BARROSO

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO,** COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC) – **WILLIAM FERREIRA SABÓIA, SOLICITANDO** A CONSTRUÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UMA ESCOLA SOBRE LAGE DA REDE MUNICIPAL COM 02 (DUAS) SALAS, PARA ATENDER OS ALUNADOS DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ COSTA DO PARATARI – ZONA RURAL.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras;

A educação é um dos maiores pilares para o desenvolvimento humano e tem sido um fator principal à gênese da formação do indivíduo como um ser social, crítico e construtivo.

A construção de novas escolas em lugares que ainda não dispõem é fundamental para o prosseguimento educativo. Muitas localidades necessitam dessa implantação, para melhor atender as necessidades da nossa população.

Faço uso da Lei Nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 – ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), que dispõe no seguinte artigo:

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando sê-lhes:

V- acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica. (Redação dada pela Lei nº 13.845, de 2019).

Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

A comunidade referida não dispõe de uma escola da rede municipal de ensino, desse modo requeiro a disponibilização de uma escola, com estrutura para atender os alunados,

considerando o anseio dos munícipes. As problemáticas de cunho educacional devem ser levadas como prioridade, compreendendo a essencialidade e considerando o direito constitucional de promover ensino aprendizagem.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 19 de novembro de 2024.

WANDERLEY SOARES BARROSO
Vereador
1º Secretário da CMM